



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**  
☎ (89) 3531-2323 3531-2316-Fax - [pmcburiti@hotmail.com](mailto:pmcburiti@hotmail.com)  
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

2º ADITIVO

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2014

**Contratante:** Município de Belém do Piauí-PI.

**Contratada:** E.F. PESQUISAS E PROJETOS LTDA.

**Objeto:** Acréscimo de vigência referente ao Contrato de nº 053/2014, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para realização de concurso público para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí e Secretarias

**Valor:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

**Vigência:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

**Data de Assinatura:** 09/06/2015.

**Assinam:** Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Débora de Carvalho Noronha – Prefeita Municipal. Pela empresa: E.F. PESQUISAS E PROJETOS LTDA: Elza de Paula Dias – Sócia Gerente.

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contrato:** 040/2015

**Procedimento Licitatório:** nº 010/2015.

**Modalidade:** Dispensa. Art.24, Inciso V.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar.

**Contratante:** Município de Canto do Buriti-PI.

**Contratado:** Tamires de Souza Ferreira - ME

**CNPJ:** 13.136.161/0001-59

**Valor:** R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos reais).

**Data da Assinatura:** 29 de junho de 2015.

**Recurso:** FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, PNAE, Pró-jovem e Brasil Alfabetizado.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Joaquim da Mata SN Centro - CEP: 64285-000.  
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47



Portaria GP Nº014/2015

Sigefredo Pacheco - PI, 01 de julho de 2015

*"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA do Fundo Previdenciário de Sigefredo Pacheco - SIGEFREDO PACHECO PREVIDÊNCIA, conforme Lei 025/2015 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR OSCAR BARBOSA DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Com base no art.90, inciso IV da Lei Nº025/2015, fica **EXONERADO** do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - SIGEFREDO PACHECO PREVIDÊNCIA**, o senhor **ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº932.583.643-20.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, ao 1º(primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015).

Oscar Barbosa da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF nº 904.509.053-49

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS  
www.diariooficialdosmunicipios.org

O VEÍCULO DE  
MAIOR PENETRAÇÃO DA  
IMPrensa PIAUIENSE

**LIDO DIARIAMENTE POR:**

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.